Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 94 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania –TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para viabilizar um redutor de velocidade (lombada ou afins) na rua: Olindo Periolo, esquina com Avenida Corbélia, próximo ao posto de saúde no bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de fevereiro de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A presente indicação visa atender à reivindicação da comunidade cascavelense que busca diariamente segurança nos locais que trafegam, pois, a via supracitada após ter sido realizada a ligação de alças do viaduto o movimento se intensificou na região, tendo em vista que é uma via que liga para as escolas, posto de saúde e creche.

Com a implantação deste equipamento, que nada mais é do que um redutor ou semáforo, fará com que os motoristas deem prioridade aos pedestres que transitam nessa região.

Assim elas promoveram uma maior segurança para os alunos, pais e pedestres que precisam fazer a travessia da via.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos munícipes que solicitaram tal obra.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA